



PORTARIA Nº 0623/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 226/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/08/2025 A 23/08/2026	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA-EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Milton Gomes da Silva - Matrícula: 52585	Everton Ralph Castro Soares - Matrícula: 24946
CONTRATO Nº 231/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 31/08/2025 A 30/08/2026	
FORNECEDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ricardo de Souza Silva - Matrícula: 320313	Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)